



REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº2362/TRRHAMAK/2025

Emitido em: 19/08/2025



Índice

	Programa	3
Art.1	Organização e Definição	4
Art.2	Desenvolvimento da Prova	5
Art.3	Admissão e Classificação de Veículos	6
Art.4	Constituição das equipas e segurança	6
Art.5	Inscrições/Seguros	6
Art.6	Verificações Administrativas e Técnicas	8
Art.7	Partidas e horas de partida	8
Art.8	Penalidades	8
Art.9	Classificações	8
Art.10	Prémios	9
Art.11	Reclamações/Apelos	9
Art.12	Disposições Gerais	9
Art.13	Controlo Antidoping/Anti alcoolemia	9
	Mapa da Prova	9

Programa

Terça-feira, 19 de agosto

09h00 - Abertura das Inscrições no Portal FPAK;

Sexta-feira, 5 de setembro

16h00 - Encerramento das Inscrições no Portal FPAK;

Terça-feira, 9 de setembro

16h00 - Publicação da Lista de Inscritos na FPAK;

Sexta-feira, 12 de setembro

09h00 às 16h00 - Entrega de materiais aos concorrentes e Verificações Documentais – Sede CACM;

18h30 às 20h30 – Verificações Técnicas – Praça do Município – Funchal;

20h45 - 1ª Reunião do C. C. Desportivos – Sede CACM;

21h00 - Afixação da Lista de Participantes – Sede CACM;

Sábado, 13 de setembro

14h30 - Entrada das viaturas em parque-de-partida no Largo da Fonte - Monte;

15h30 - Saída em caravana em direção ao local de início do 1º percurso;

16h00 - Partida do Terreiro da Luta - (1º Percurso);

17h00 - Partida do Palheiro Ferreiro - (2º Percurso);

18h00 - Partida do Terreiro da Luta - (3º Percurso);

19h00 - Partida do Palheiro Ferreiro - (4º Percurso);

20h15 - Reunião do C.C. Desportivos e afixação da classificação final provisória – Local a designar;

20h30 - Jantar seguido de distribuição de prémios;

20h45 –Publicação da Classificação Final – Local a designar;

Art. 1º - Organização e Definição

O **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM)**, titular do Alvará nº 37 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza no dia 13 de setembro 2025 uma prova destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada **X Clássica do Caminho dos Pretos**. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.1 - Secretariado Permanente da Prova

- Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal, Telefone 291 636 124 e-mail: geral@cacm.pt Site: www.cacm.pt

1.2 - Oficiais da Prova

- Colégio de Comissários Desportivos:

- (Presidente) –Diana Corte -CDA PT25/1116
- Cristina Costa – CDB PT25/1514
- João Faria – CDA PT25/1914

- Secretária do Colégio:

Fabiana Ferreira –CDA PT25/0336

- Comissário Técnico:

- José Camacho - CTC PT25/1730

- Diretor de Prova:

- Nelson Ferreira – DP PT25/0313

- Secretária de Prova:

- Márcia Santos – DPE PT25/0495

- Relações com os concorrentes:



Ana Ferreira– CDE PT25/0338

Telm.: 939 183 589

- Médico da Prova:

- Dr. Pedro Costa Neves – Cédula Profissional Nº 16775

- Responsável pela Cronometragem:

- Iolanda Santos – CDA PT25/ 0779 - My Time/Anube

Art. 2º - Desenvolvimento da Prova

- 2.1** - A **X Clássica do Caminho dos Pretos** é uma prova disputada na vertente Regularidade Histórica, que consta de um percurso em estrada fechada, numa extensão de **6,950 Km**, efetuado nos dois sentidos, de acordo com as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade;
- 2.2** – O primeiro e terceiro percursos iniciam-se no Terreiro da Luta e fim no Palheiro Ferreiro;
- 2.3** - O segundo e quarto percursos, iniciam-se no Palheiro Ferreiro e fim no Terreiro da Luta;
- 2.4** - A média da prova será escolhida pelo participante devendo enquadrar-se entre os 45 Km/h e os 60 Km/h;
- 2.5** - Em cada um dos quatro percursos será registado o tempo com precisão da centésima de segundo;
- 2.6** - O objetivo da prova é que o concorrente efetue o segundo, terceiro e quarto percurso com o mesmo tempo do primeiro percurso, cumprindo também o disposto no 2.4 deste artigo;
- 2.7** - Em cada percurso poderá existir, um, dois ou nenhum Controlo(s) de Passagem (CP), devidamente assinalado(s), onde o concorrente deverá parar para efetuar o procedimento do controlo(s) de acordo com o ponto 7.3 das PEPR;
- 2.8** - Os parques de partida e chegada, não estão sujeitos ao regime de parque fechado;
- 2.9** - A pontuação final de cada concorrente, será o valor absoluto da diferença entre os tempos do primeiro percurso, para cada um dos outros percursos. A estas diferenças serão ainda somadas às penalizações previstas para cada percurso;
- 2.10** - Será vencedor na classificação geral de cada vertente e na sua categoria, o concorrente que tenha a menor pontuação. Para a classificação dos restantes concorrentes será usado o mesmo critério;
- 2.11** - A organização reserva o direito de introduzir as alterações, que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes;
- 2.12** - A organização declina qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislações rodoviárias, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova;
- 2.13** - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes, que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular da prova, após aprovadas pelo CCD.

Art. 3º - Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova, automóveis ligeiros, com data de fabrico até 31 de dezembro de 1994, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de dezembro de 1985.

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
E	1-Jan-46	31-Dez-60
F	1-Jan-61	31-Dez-70
G	1-Jan-71	31-Dez-80
H	1-Jan-81	31-Dez-94

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova que deverá ser analisado e autorizado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 4º- Constituição das equipas e segurança

4.1 - As equipas serão constituídas única e exclusivamente por piloto e co-piloto. O piloto será simultaneamente o concorrente;

4.2 - Recomenda-se a utilização de capacete;

4.3 - São admitidos a esta prova pilotos detentores de carta de condução e detentores ou não de Licença Desportiva FPAK;

4.3.a) - São admitidos a esta prova co-pilotos detentores ou não de carta de condução e detentores ou não de Licença Desportiva FPAK;

4.3.b) - Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D, para piloto e co-piloto a qual inclui um seguro;

4.3.c) - Para os pilotos e/ou copilotos não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube uma Licença de Participação no valor de 30€. (Autorização de Participação não inclui despesas de repatriamento).

4.3.d) - Coberturas:

Morte ou Invalidez Permanente: 31.700€

Despesas de Tratamento: 5.1000€ (franquia 100€)

Despesas de Funeral: 2.550€

4.3.e) - Caso algum participante com Autorização de Participação pretenda contratar uma cobertura de seguro superior, poderá fazê-lo. Informações disponíveis em: Tabela de Seguros de Acidentes Pessoais 2025 - ver tabela III.

Art. 5º – Inscrições/Seguros

5.1 - As inscrições são limitadas a 50 equipas, sendo consideradas pela ordem de entrada;

5.2 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento;

5.3 - A taxa de inscrição terá de ser paga integralmente no ato de inscrição:

Taxa de inscrição com a publicidade obrigatória	Taxa de inscrição sem a publicidade obrigatória
Sócios – 140 €	Sócios – 280 €
Não Sócios – 200 €	Não Sócios – 400 €

Inclui na taxa de inscrição:

- ✓ Seguro de prova contratado pela organização junto da FPAK e de acordo com o Art.17 das PGAK;
- ✓ Dois números de competição;
- ✓ Dois crachás identificativos;
- ✓ Publicidade Obrigatória;
- ✓ Refeição (jantar da entrega de prémios) para os participantes;
- ✓ Senha de combustível no valor de 20 € - **Sócios**.

5.4 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento e deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições ou o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

Art. 6º - Verificações Administrativas e Técnicas

6.1 - As verificações documentais serão efetuadas nos locais e nos horários mencionados no programa da prova. Os concorrentes terão de se fazer acompanhar dos documentos pessoais e do automóvel.

6.2 - As verificações técnicas serão efetuadas nos locais e nos horários referidos no programa.

Art. 7º - Partidas e horas de partida

7.1 - A hora oficial da prova é a hora GPS e estará disponível à partida do 1º percurso;

7.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto ou 30 segundos no caso de ultrapassar os 40 inscritos;

7.3 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, ou a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de entrada em parque fechado.

Art. 8º – Publicidade

a) Descrição da Publicidade Obrigatória

1	NP Publicidade
2	Sotheby's
3	Meo
4	David Rosas
5	Strategic Sunset – Empreendimentos turísticos e AL

Art. 9º – Penalidades

9.1 – Desqualificação, por incumprimento do figurino da prova;

9.2 – Desqualificação, por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova;

9.3 – 3 (três) minutos, por ultrapassar ou não atingir os tempos máximos e mínimos, que decorrem das médias estipuladas no ponto **2.4** deste regulamento. À segunda vez que ocorrer esta situação a penalização será de 6 minutos e à terceira vez 9 minutos. Se esta situação ocorrer por 4 vezes o concorrente não será classificado.

9.4 - 3 (três) minutos, por não paragem no controlo de passagem intermédio em conformidade com o descrito no ponto **2.7** deste regulamento.

9.5 – Formula de cálculo

Tempo Total = |T1-T2| + |T1-T3| + |T1-T4| + P

Em que:

T1= Tempo do primeiro percurso (referência)

T2= Tempo do segundo percurso

T3= Tempo do terceiro percurso

T4= Tempo do quarto percurso

P = outras penalizações

Nota: Tempos em segundos, com aproximação à centésima.

Art. 10º – Classificações

10.1 - Serão estabelecidas as seguintes classificações;

10.1.a) - Classificação geral;

10.1.b) - Por Categorias;

10.1.c) - Equipa feminina;

10.1.d) - Equipa mista;

10.1.e) - Iniciados;

10.2 - Em caso de empate as classificações serão decididas a favor do concorrente que;

10.2.a) - Tenha a viatura mais antiga;

10.2.b) - Tenha a viatura de menor cilindrada;

10.2.c) - Constitua a equipa mais velha.

Art. 11º – Prémios

11.1 - Serão atribuídos prémios aos:

11.1.a) - 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral;

11.1.b) - Prémios aos vencedores das categorias E, F, G, H.

11.1.c) - Melhor equipa feminina;

11.1.d) - Melhor equipa mista;

11.1.e) - Melhor iniciados;

Art. 12º – Reclamações/Apelos

Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito de acordo com o Artº 12 das PEPR.

Art. 13º - Disposições Gerais

Situações omissas neste regulamento são da competência do Colégio de Comissários Desportivos.

Mapa da prova:

